

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 367/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares a pedido, concedida a servidora WALDELY ANDRADE SALES, matrícula 3222-1, Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2024, conforme processo Nº 10700/2024. A interrupção da Licença para tratar de Interesses Particulares está de acordo com o processo Nº 24672 de 05/08/2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/08/2024.

Corumbá, MS, 23 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a2852871**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>